



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 999 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Comissão composta por Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para promover estudos e apresentar proposta visando às alterações das Resoluções/CSMDFT nºs 170/2014 e 223/2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* nº 08191.038158/2018-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para promover estudos e apresentar proposta visando à alteração da Resolução CSMPDFT n.º 170, de 9 de maio de 2014 (Regimento Interno do Conselho Superior do MPDFT) e da Resolução CSMPDFT n.º 223, de 22 de setembro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do MPDFT).

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA – Procuradora de Justiça – Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativa;

II – ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO – Procurador de Justiça;

III – SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO – Promotora de Justiça – Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida pela Procuradora de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**.

**Art. 3º** Designar a Promotora de Justiça **KARINA SOARES ROCHA** para integrar a referida comissão, na condição de membro suplente da Promotora de Justiça **SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**